



EDITAL EDF/EAD 4/2024

CONVOCA O CORPO DISCENTE DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NO COLEGIADO DE CURSO.

O Presidente do Colegiado do Curso de Educação Física, modalidade educação a distância, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1.º e § 2.º, do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os discentes do Curso de Educação Física, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF para elegerem seu representante e respectivo suplente no colegiado de curso.

§ 1.º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 29 de julho de 2024 até 2 de agosto de 2024, por meio do formulário eletrônico através do link docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd_4cdBRNDROLAVV4p643UUSAIHZzPVz8AcPwD0jw933haEWQ

§ 2.º Os estudantes deverão votar eletronicamente, por meio do formulário eletrônico através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdJ0BabaYLnEirSoVCcGn79VeHwnGmsIVYidAe4y2Ez7BMW7A/> no período de 5 a 9 de agosto de 2024.

Art. 2.º A apuração ocorrerá no dia 12 de agosto de 2024.

Art. 3.º Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, um novo edital de eleição será publicado para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 26 de julho de 2024.

André Luis Aroni
Presidente